



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 11, Issue, 12, pp. 52894-52898, December, 2021

<https://doi.org/10.37118/ijdr.23351.12.2021>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À INTERNET NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS

Ana Paula Fidelis de Oliveira Santos*, Victor Marcelino de Oliveira Santoianni, Rita de Cássia Sofia Barreto Bezerra, Luanna Silva Braga, Thiara Carvalho de Oliveira, Tércia Albuquerque Coutinho de Lira, Ana Flávia Freitas de Miranda Coêlho, Eduarda Ellen Costa Vasconcelos, Evelyn Gomes do Nascimento, Thais Grilo Moreira Xavier, Rayla Borges Martins, Maria Carolina Salustino dos Santos, Leonardo de Araújo e Mota and Dayanna Vicente Santos de Brito

Graduação em Administração pela Universidade Federal da Paraíba. Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba

ARTICLE INFO

Article History:

Received 22nd September, 2021
Received in revised form
14th October, 2021
Accepted 08th November, 2021
Published online 30th December, 2021

Key Words:

Internet, Políticas Públicas,
Desenvolvimento.

*Corresponding author:

Ana Paula Fidelis de Oliveira Santos

ABSTRACT

Após uma década do reconhecimento, pela Organização das Nações Unidas, da importância do acesso à internet como instrumento facilitador do desenvolvimento econômico e do exercício de diversos direitos humanos, quarenta milhões de pessoas permanecem desconectadas no País. Este artigo propõe-se a estudar as políticas públicas de acesso à internet no Brasil e suas implicações no desenvolvimento regional, buscando identificar o contexto atual e o que tem sido feito em direção à universalização desse acesso. Do ponto de vista metodológico, desenvolveu-se uma pesquisa de abordagem quantitativa, com objetivo descritivo, em dados secundários, coletados de estudos conduzidos por instituições brasileiras confiáveis e organizados por Silvano Pereira da Silva no *paper* intitulado “Políticas de acesso à Internet no Brasil: indicadores, características e obstáculos”. Obteve-se que as políticas de acesso à internet no Brasil estão em desenvolvimento, mas o País precisa superar inicialmente os problemas elementares de massificação, generalização de acesso à internet, no que diz respeito ainda à infraestrutura de rede e as metas na agenda de políticas públicas de acesso à internet, para pensar em outro aspecto de desenvolvimento. Conclui-se que o acesso à internet deveria integrar o rol de direitos fundamentais e sociais, ao lado da educação e da saúde, e assim progredir rumo ao alcance do objetivo de atender à sociedade, como também às mantenedoras e concessionárias, promovendo o desenvolvimento socioeconômico.

Copyright © 2021, Ana Paula Fidelis de Oliveira Santos et al. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Ana Paula Fidelis de Oliveira Santos, Victor Marcelino de Oliveira Santoianni, Rita de Cássia Sofia Barreto Bezerra et al. “Políticas públicas de acesso à internet no Brasil e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico do país”. *International Journal of Development Research*, 11, (12), 52894-52898.

INTRODUCTION

A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Relatório do Relator Especial, sobre a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, Frank La Rue, na 17^a Sessão da Assembleia Geral do Conselho dos Direitos Humanos, reunida em 16 de maio de 2011, “[...] ressalta a natureza única e transformadora da Internet não apenas para permitir que os indivíduos exerçam seu direito à liberdade de opinião e expressão, mas também a uma gama de outros direitos humanos, além de promover o progresso da sociedade como um todo” (UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS, 2011, p. 1, tradução nossa).

Dez anos depois desse reconhecimento, referente à importância do acesso à internet como instrumento facilitador do desenvolvimento econômico e do exercício de diversos direitos humanos, notadamente numa realidade pós-pandêmica, como essa em que se vive, em que a necessidade de redução da transmissão do vírus e de proteção das pessoas contra a covid-19 impôs a adoção de medidas, como: distanciamento social e proibição de circulação nas ruas, só para mencionar as mais severas, ocasionando a migração em massa de serviços para o mundo digital, no qual, muitos deles ofertados tão somente pela internet, desconsiderando que quarenta milhões de pessoas permanecem desconectadas no País, segundo dados da Associação Brasileira de Internet (ABRANET, 2021).

A situação de exclusão digital em algumas regiões, e em alguns lugares remotos, é o que origina um problema público, que precisa ser sanado por meio de políticas públicas, como ações e programas desenvolvidos pelo Estado, para assegurar direitos, que têm como propósito, entre outros, o de reduzir as desigualdades sociais e econômicas, por exemplo, cooperando assim para o desenvolvimento regional e urbano. Uma das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de regiões mais distantes e/ou de difícil acesso gira em torno da ampliação e distribuição do serviço de internet banda larga para toda a população. O alcance de cem por cento de acessibilidade à internet por um país resultará em impactos socioeconômicos positivos, comparáveis aos benefícios produzidos pela implantação de outras redes de infraestrutura como as de ferrovias, energia elétrica, rodovias e outras. Nessa nova era da sociedade, conectada em rede, a maior disponibilização do acesso à banda larga para a população em geral produz outros benefícios, como a contribuição nas políticas de inclusão social. Isso porque o acesso à internet coloca ao alcance dos usuários um universo de informações e recursos (como ensino a distância), possibilitando a busca de oportunidades de trabalho, além de desempenhar um importante papel no fortalecimento da democracia no país, por ampliar a diversidade de fontes de informação, diminuindo a influência dos grandes meios de comunicação de massa como Rádio e TV.

Apesar do lançamento do programa de banda larga, a penetração do mesmo ainda está baixa, o que suscitou o seguinte questionamento: qual a situação das políticas públicas de acesso à internet no Brasil? E quais os reflexos dessas políticas no desenvolvimento regional? Este artigo, motivado pela busca de respostas para referida indagação, tem como objetivo: estudar as principais políticas públicas de acesso à Internet no Brasil e suas implicações no desenvolvimento regional, buscando identificar como esse problema está atualmente e o que tem sido feito em direção à universalização desse acesso. A metodologia que é composta em tipificar o estudo como quantitativo e bibliográfico, usando dos objetivos da pesquisa descritiva, tendo como procedimento o uso do método estatístico de dados secundários de dois estudos já realizados. Este trabalho organizou-se em seções, assim distribuídas: introdução; uma segunda seção denominada as políticas públicas como instrumentalização para o desenvolvimento regional, que tratará da conceituação e contexto das políticas públicas; uma terceira seção intitulada as atuais políticas de acesso à internet, neste trabalho em número de três; a quarta seção, nomeada de metodologia; e a quinta seção, na qual acontecem a análise e discussão dos resultados, encerrando-se com a sexta seção, em que se apresentam as considerações finais.

AS Políticas públicas como instrumentalização para o desenvolvimento regional

O processo de desenvolvimento regional é multifacetado, ou seja, envolve vários setores e áreas de atuação em convergência para o crescimento, desenvolvimento ou mudanças de uma sociedade. Nesse processo, está incluso o uso das políticas públicas como instrumento de ações do Governo para solucionar os problemas da sociedade. Qual a definição de política? “Como conceito, a política é entendida como forma de atividade ou praxis humanas. Da perspectiva clássica, ‘política’ (politikós) é um adjetivo, que tem origem na palavra grega polis e refere-se a tudo o que diz respeito às coisas da cidade, ou seja, ao que é urbano, público, civil e social” (RODRIGUES, 2010, p.12-13). A ação política, em seu desdobramento resolutivo de problemas públicos no contexto de desenvolvimento, manifesta-se usualmente por intermédio de políticas públicas coordenadas pelo Estado. Ao longo das décadas o conceito de políticas públicas foi sendo ressignificado. A definição instituída por Thomas Dye (1984 apud Agum, Riscado, Menezes, 2015 p.15,) é uma das mais mencionadas, a qual seria “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A afirmação de Dye encontra fundamento no artigo de Bachrach & Baratz (1962 apud Agum, Riscado, Menezes, 2015 p.15,), publicado na *American Science Review*, intitulado de *Two Faces of Power*. O trabalho demonstra que a posição do governo

de “não se fazer nada” mediante um dado problema, pode ser também ser considerado uma maneira de produzir políticas públicas. A própria inação é uma forma de produzir políticas públicas, que obviamente favorece à manutenção do cenário instaurado, deixando os problemas se resolverem naturalmente, sem a interferência do Estado. Outra definição cunhada por Lasswell em 1936 é também muito utilizada na literatura especializada, segundo a qual o conceito de política públicas surge em forma de definição: *quem ganha o quê, quando e como*” (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, RODRIGUES, 2010). Para responder ao problema deste estudo é pertinente primeiro perguntar como o uso de políticas públicas ocasionam o desenvolvimento regional. O desenvolvimento regional de um país emergente, como é o caso do Brasil e sobretudo da região Nordeste brasileira, marcada pela heterogeneidade das características físicas das sub-regiões nas quais se divide, a formulação de políticas públicas depende de um diagnóstico preciso do problema público que comporta inúmeras variáveis e um planejamento adequado para uma tomada de decisão assertiva, pois o mesmo problema público pode apresentar dinâmicas diferentes de acordo com a região em que se manifesta.

As Atuais Políticas de acesso à Internet no Brasil

As políticas de acesso à internet compõem um conjunto mais amplo de ferramentas que são mecanismos que contribuem na performance do desenvolvimento social e econômico. Nas classificações de desenvolvimento através da Internet duas condições são comuns no mundo e Brasil desde 1990: a comunicação digital generalizada e a popular. O estudo atual vale-se da pesquisa de Silvano Pereira da Silva intitulada “Políticas de acesso à Internet no Brasil: indicadores, características e obstáculos” e de outros estudos para desenvolver, em forma de sínteses, o panorama atual das políticas de acesso à internet (SILVA, 2015), como sistematizado na Tabela 1. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018 e 2019 revelam aumento no percentual de domicílios que usam a internet de “[...] 79,1% para 82,7%, de 2018 para 2019 [...]” (BRASIL, 2021), mas registram um número bastante expressivo de residências (12,6 milhões) em 2019 que permanecem desconectadas, motivadas, segundo os próprios respondentes da pesquisa conduzida pelo órgão, por “[...] falta de interesse (32,9%), serviço de acesso caro (26,2%) e o fato de nenhum morador saber usar a internet (25,7%)”. O problema público no Brasil ainda se concentra na escala da inclusão, a internet não é generalizada no país. Em outro nuance da pesquisa, utilizou-se do estudo de Pedro Augusto Maia Felizola, intitulado “A fundamentalidade do direito à comunicação: internet e participação no contexto da sociedade em rede: Políticas públicas de acesso à internet no Brasil”. Uma instituição importante no contexto de Políticas públicas de acesso à internet é a criação da agência reguladora Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), criada pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei nº. 9.472). A finalidade da Anatel é realizar supervisão sobre o setor, por parte do Estado com a criação de um mercado de competição efetiva e a proteção dos consumidores contra comportamentos anticoncorrenciais. Uma das inspirações para a elaboração de modelos efetivos de políticas públicas de acesso e universalização da Internet é o próprio sucesso do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que atingiu as metas de instrumentalização de normas do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) (FELIZOLA, 2010). As principais políticas públicas desenvolvidas pelo Estado para atingir a massificação do acesso à internet, assim consideradas com base no estudo de Felizola (2010), serão apresentadas no Quadro 1. O Quadro 1 acima representa o modelo descritivo das principais ações em termos de políticas públicas desenvolvidas durante os últimos anos para massificação do acesso à internet que serão discutidas adiante.

METODOLOGIA

Esta seção apresenta o delineamento desta pesquisa, contemplando o tipo da pesquisa, método e procedimentos para tratamento dos dados coletados.

Tipo da pesquisa: A presente pesquisa se classifica como bibliográfica e quantitativa de acordo com os seus objetivos iniciais de “recorrer à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente”. (FONSECA, 2002, p. 20). Dessa forma, buscou-se situar quanto à proposta de investigação dos problemas das atuais políticas públicas de acesso à internet, para em seguida se descrever os procedimentos e instrumentos utilizados na coleta e no tratamento dos dados obtidos.

Método e procedimentos para tratamento dos dados: Utilizou-se o método quantitativo de dados secundários para análise do alcance das principais políticas públicas de acesso à internet em todo o território brasileiro. Entende-se por método quantitativo aquele que “traduz em números as opiniões e informações para serem classificadas e analisadas – utilizam-se técnicas estatísticas” (RODRIGUES, 2007, p.9). Optou-se, como principais instrumentos de mensuração do acesso à internet, pela utilização de scores de pesquisas confiáveis de órgãos brasileiros organizados a partir de outros estudos. Com esses indicadores, mensuram-se a estatística de acesso, o local de acesso, assim como a frequência de uso da internet. Já sobre a análise a seguir, de iniciativa estatal, consideraram-se como instrumentos e ferramentas do tipo infraestruturas de redes e políticas públicas, que serão discutidas de acordo com o alcance de suas metas e efetivação, os seguintes:

- Instalação do *backhaul*, firmada pelo Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008;
- Programa Banda Larga nas Escolas;
- Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

RESULTADOS

Nesta seção, analisam-se e discutem-se os resultados obtidos, usando da literatura para guiar os achados científicos.

Tabela 1. Pesquisas acerca dos indivíduos que têm acesso à internet no Brasil

Pesquisas	Resultados
Pesquisa brasileira de mídia produzida pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (BRASIL, 2015).	49% dos indivíduos usam a rede com alguma frequência.
Levantamento anual TICs e Domicílios do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br, 2012).	51% indivíduos usam a rede com alguma frequência.
Levantamento anual TICs e Domicílios do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br, 2013).	58% indivíduos usam a rede com alguma frequência.
A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE (ano).	49% indivíduos usam a rede com alguma frequência.

Fonte: Adaptado de Silva (2015, p. 151).

Os indicadores de frequência de acesso à internet: De acordo com os 4 indicadores de usuários de Internet que utilizam a rede com alguma frequência, pode-se concluir que o Indicador 1: Pesquisa brasileira de mídia produzida pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (BRASIL, 2015). -49% dos indivíduos usam a rede com alguma frequência; Indicador 2: Levantamento anual TICs e Domicílios do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br, 2012). - 51% dos indivíduos usam a rede com alguma frequência; Indicador 3: Levantamento anual TICs e Domicílios do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br, 2013). - 58% dos indivíduos usam a rede com alguma frequência; Indicador 4: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE - 49% dos indivíduos usam a rede com alguma frequência. Percebe-se uma média de 51,75% de indivíduos que usam a rede, de acordo com as últimas pesquisas do Comitê Gestor da Internet no Brasil e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e que faltava 48,5% da população ter algum tipo de acesso. Já a estatística da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE – de 49% demonstrou um novo comportamento estatístico. O percentual de domicílios que utilizavam a internet subiu de 74,9% para 79,1%, de 2017 para 2018. O rendimento médio per capita nos domicílios, em que havia utilização da internet era quase o dobro do rendimento dos que não utilizavam a rede (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2020).

Além do mais, sabe-se o contingente da população que não acessa a internet e a renda desse público, diagnóstico que possibilita a elaboração de novas políticas públicas para gerar desenvolvimento para atender a mais esse determinante com foco no social – o de acesso à internet.

As políticas de Acesso à Internet: Uma breve Síntese

Instalação do *backhaul*, firmada pelo Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008: Trata-se de importante iniciativa, que possibilitou avanços na comunicação. A Anatel, na Análise nº 259/2020/EC do Capítulo IV das metas de implementação da infraestrutura de rede de suporte do serviço telefônico fixo comutado para conexão em banda larga (*backhaul*).

§ 1º O atendimento do disposto no caput deverá ocorrer por meio da implantação de infraestrutura de transporte de fibra ótica, com capacidade mínima de 10 Gbps fim a fim, que permita conexão ao menos a partir de um ponto localizado no seu distrito sede a um Ponto de Troca de Tráfego – PTT que se enquadre nas características definidas no Plano Geral de Metas de Competição – PGMC (Resolução Anatel nº 600/2012, alterada pela Resolução Anatel nº 694/2018) (ANATEL, 2020, grifo do autor)

Busca-se o cumprimento das metas e a melhoria das divergências. No sentido da infraestrutura de transporte de fibra ótica, com capacidade mínima de 10 Gbps fim a fim, que permita conexão ao menos a partir de um ponto localizado no seu distrito sede a um Ponto de Troca de Tráfego (PTT) que se enquadre nas características definidas no Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), essa nova análise evidencia a facilitação do acesso à internet no aspecto da Infraestrutura.

Programa Banda Larga nas Escolas: Essa política de acesso à internet com foco na velocidade está longe de alcançar sua meta, pois já foram lançadas novas alternativas de conexão para as escolas como Educação Conectada, mas há evidências de ajustes, como na citação a seguir:

[...] foi lançada pelo Presidente da República e pelo Ministro da Educação, no dia 23 de novembro de 2017, a Política de Inovação Educação Conectada, que tem o objetivo de universalizar o acesso à Internet de alta velocidade nas escolas, o que aponta para uma melhoria na oferta de conexões das escolas. (MOURA JÚNIOR, 2018, p.28)

Os novos programas de acesso à internet nas escolas mostram a ineficiência dos anteriores.

Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010: O encerramento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) ocorreu no final de 2016, com o fim da vigência dos termos de compromissos assinados com as operadoras. A Figura 1 a seguir é demonstrativa do que diz respeito às ofertas de internet das concessionárias para os municípios de acordo com a finalidade do PNBL (ANATEL, 2016).

A Figura 1 mostra o balanço do alcance das concessionárias sobre suas metas de acesso à internet.

[...] constatou que a Oi não estava cumprindo a obrigação (que era de 185 municípios) em oito cidades, o que levou à abertura de processo específico para tratamento do indício de

Quadro 1. Políticas públicas de acesso à internet

Política Pública	Tipo	Objetivo
Instalação do <i>backhaul</i> firmada pelo Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008	Infraestrutura de rede e política pública	Assegurar a infraestrutura necessária para a inclusão digital no País. Entretanto, por tratar tão somente de obrigações de instalação de infraestrutura que possibilita a prestação de provimento à internet banda larga, é necessário associar a instalação do <i>backhaul</i> a outras políticas públicas que tenham o condão de implementar, de fato, o acesso e inserir os cidadãos no contexto da sociedade de rede.
Programa Banda Larga nas Escolas	Política pública	Trata-se de política pública voltada essencialmente a assegurar o acesso à internet em alta velocidade nas escolas públicas brasileiras, com metas a serem cumpridas até 2010. Durante o prazo de duração do projeto (2008-2025), as concessionárias deverão aumentar gradativamente a velocidade da conexão, que iniciou em 1 Mbps. O “Banda Larga nas Escolas” compõe o conjunto de medidas do Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo), que tem como objetivo fundamental a informatização do ensino, mediante a instalação de computadores e a capacitação de professores da rede pública em todo o País.
Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010	Política pública	Massificar o acesso à internet em banda larga no País, principalmente nas regiões mais carentes dessa tecnologia.

Fonte: Adaptado de Felizola (2010).

Atendimento a municípios pelo PNBL							
Unidade da Federação	Municípios	Ofertas Varejo	Ofertas Atacado	Unidade da Federação	Municípios	Ofertas Varejo	Ofertas Atacado
Acre	22	20	18	Paraíba	223	223	108
Alagoas	102	102	23	Paraná	399	399	376
Amapá	16	7	0	Pernambuco	185	184	65
Amazonas	62	5	1	Piauí	224	221	219
Bahia	417	414	360	Rio de Janeiro	92	92	82
Ceará	184	184	182	Rio Grande do Norte	167	167	64
Distrito Federal	1	1	0	Rio Grande do Sul	497	496	286
Espírito Santo	78	78	77	Rondônia	52	52	51
Goiás	246	246	205	Roraima	15	7	5
Maranhão	217	214	212	Santa Catarina	295	293	201
Mato Grosso	141	134	131	São Paulo	645	645	373
Mato Grosso do Sul	79	78	76	Sergipe	75	75	69
Minas Gerais	853	852	810	Tocantins	139	139	138
Pará	144	71	29	Total	5.570	5.399	4.161

Fonte: Anatel (2016, p. 30-31).

Figura 1. Atendimento a municípios pelo PNBL

descumprimento, conforme trâmite previsto no termo de compromisso. A agência ainda fiscalizou também a Vivo e a Algar Telecom durante 2016, constatando "irregularidades como a falta de oferta espontânea do PNBL, falta de conhecimento dos atendentes dos *call centers* sobre o Programa e fornecimento de informações incorretas (como a de que a oferta do serviço de banda larga estaria condicionada à contratação do serviço de telefonia fixa). [...] (ANATEL, 2016, p.).

A falta de oferta gratuita da banda larga por algumas operadoras é evidência de descumprimento do compromisso assumido e enseja notificação e até extinção da política por parte da reguladora, demonstrando o fracasso dessa iniciativa governamental na massificação do acesso à internet.

Considerações Finais

De acordo com a proposta do artigo, de compreender as políticas de acesso à internet na prerrogativa do desenvolvimento regional na abrangência do território, organizou-se um compêndio para elucidar tais políticas, levando-se em consideração que das três principais a política de instalação do *backhaul*, firmada pelo Decreto nº 6.424/2008, focada na infraestrutura de rede, que vem sofrendo ajustes e novas análises, mostrando uma perspectiva contínua de metas para a massificação do acesso à internet. O Programa Banda Larga nas Escolas ainda está em vigência e se desdobrou em ações complementares como o programa Educação Conectada, nesse sentido, trata-se de política é uma evidência a complementaridade com novas metas. Criado pelo Decreto nº 7.175/2010, o Plano

Nacional de Banda Larga (PNBL) foi encerrado em 2016, sem perspectiva de renovação, restando, evidenciado, o fracasso desse programa enquanto política pública de acesso à internet. A pesquisa tornou possível evidenciar que as políticas públicas de acesso à internet no Brasil estão em desenvolvimento, no entanto, considera-se necessário que o País supere alguns problemas básicos relativos ao cumprimento das metas de massificação, universalização do acesso à internet, no que concerne ainda à infraestrutura de rede e as metas na agenda de políticas públicas de acesso à internet, para impulsionar o desenvolvimento. Conclui-se, que o acesso à internet deveria integrar o rol de direitos fundamentais sociais, ao lado da educação e da saúde, desenvolvendo-se assim em direção à materialização do compromisso de atender à sociedade, como também às mantenedoras e concessionárias, promovendo o desenvolvimento socioeconômico.

Financiamento: O presente trabalho foi realizado com o apoio da Universidade Estadual da Paraíba, edital PRPGP 001/2021.

REFERÊNCIAS

- Agência Ibge Notícias. Pnad Continua TIC 2018: Internet chega a 79,1% dos domicílios do País. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27515-pnad-continua-tic-2018-internet-chega-a-79-1-dos-domicilios-do-pais>. Acesso em: 6 jul. 2021.
- Agência Nacional DE Telecomunicações. Análise nº 259/2020/EC. 2020. Disponível em: https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa_php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9IncO6Ow FxY0_JJEN OS0h-x88PPHIA_i7FS7sRsXF-fyPy11rkb9fi1AidVt9NEWsCN181oYnbE_ANTJUm81XhQPyBJ. Acesso em: 7 jul. 2021.
- Agência Nacional DE Telecomunicações. Relatório Anual 2016. 2016. Disponível em: <https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/e59292d0118fa6d755e9613e725300b5>. Acesso em: 20 jul. 2021.
- Agum, Ricardo; Riscado, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. Revista Agenda Política, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 12-42, jul./dez. 2015.
- Associação Brasileira de Internet. IBGE: 40 milhões de brasileiros não têm acesso à Internet. 2021. Disponível em: https://www.abranet.org.br/Noticias/IBGE:-40-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-Internet-3345.html?UserActiveTemplate=site&UserActiveTemplate=mobile#.YVOIq89v_X4. Acesso em: 20 jul. 2021.
- Brasil, Cristina Índio do. Sobe para 82,7% percentual de domicílios com internet, diz IBGE. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/sobe-para-827-percentual-de-domicilios-com-internet-diz-ibge>. Acesso em: 4 jul. 2021.
- Felizola, Pedro Augusto Maia. A fundamentalidade do direito à comunicação: internet e participação no contexto da sociedade em rede. Políticas públicas de acesso à internet no Brasil. In: Conferência Acorn-Redecom, 4., 2010, Brasília. Anais [...]. Brasília: Americas Information and Communication Research Network, 2010. p. 467-474. Disponível em: <http://www.acorn-redecom.org/papers/ProceedingsAcornRedecom2010.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2021.
- Fonseca, J.J.S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.
- Moura Júnior, Irenio Francisco de. O programa 'Banda Larga nas Escolas' no contexto das políticas públicas de inclusão digital. 2018. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3356/1/Irenio%20Francisco%20de%20Moura%20J%20C3%BAnior%20-%20TCC%20-%20EGP%2011%20-%20GEP.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2021.
- Rodrigues, Marta Maria Assumpção. Políticas públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.
- Rodrigues, Willian Costa. Metodologia Científica. Paracambi: Faetec/IST, 2007. Disponível em: https://www.hugoribeiro.com.br/bibliotecadigital/Rodrigues_metodologia_cientifica.pdf. Acesso em: 6 jul. 2021.
- Silva, Silvano Pereira da. Políticas de acesso à Internet no Brasil: indicadores, características e obstáculos. In: THEMOTEO, Reinaldo J. (org.). Internet e sociedade. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2015. p. 151-171. (Cadernos Adenauerxvi, n. 3). Disponível em: http://ctpol.unb.br/wp-content/uploads/2019/04/2015_SILVA_Acesso-Internet.pdf. Acesso em: 4 jul. 2021.
- United Nations Human Rights. Office of the High Commissioner for Human Rights. Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, Frank La Rue. 2011. Disponível em: https://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf. Acesso em: 10 jul. 2021.
